

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA TESTE SELETIVO EDITAL № 01/2018

GABARITO PRELIMINAR

O Presidente da Comissão Especial do Teste Seletivo da Prefeitura do Município de Altônia-PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 270/2017 e o Edital nº 01/2018 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, o Gabarito Preliminar, conforme segue:

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03			06	07	08	09	10
С	D	В	D	В	В	Α	D	В	Α
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
С	D	В	Α	D	D	D	С	С	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
В	D	С	В	D	В	Α	D	Α	D

PSICÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
С	D	В	D	В	В	Α	D	В	Α
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
С	D	В	Α	Α	С	В	D	D	С
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Λ.		_		_	В	_		_	_

DOS PROCEDIMENTOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

- O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:
- a) seja protocolado através do site www.institutofip.com.br, link área do candidato, recursos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação.
- b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada.

Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender os requisitos.

- O candidato poderá apresentar recurso:
- a) do gabarito preliminar;

Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, correio ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

	Será	dada	publicidade	às	decisões	dos	recursos,	no	site	do	Instituto	FIP
(www.instit	utofip.c	com.br).									

Altônia, 19 de fevereiro de 2018.

.....

MAXILIANO MAINA Presidente da Comissão Especial